
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N°. 002/2025

DECRETO N° 002/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o cálculo do valor do IPTU e das taxas de que trata o Sistema Tributário Municipal para o exercício de 2025.

O Prefeito de Jundiá do Sul, no uso das atribuições legais e na conformidade com o artigo 268, Parágrafo Único da Lei 273/2006 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1º O valor do IPTU e das Taxas de que trata o Sistema Tributário Municipal, para o exercício de 2025, será calculado com base no disposto no artigo 268, Parágrafo Único, da Lei 273/2006 (Código Tributário Municipal), que dispõe atualização monetária com base na variação da UPF/PR, aferida em 4,87%.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Jundiá do Sul, 13 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:0304C811

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2025. Edição 3193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

do Departamento Municipal de Saúde de Jundiáí do Sul PR para realização de consultas, exames médicos especializados, de fórmulas especiais (leite), todos constantes na tabela anexa às Resoluções vigentes para o ano de 2025, a prestação de serviços será retirada conforme demanda pelo período de até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 767/2024 de 19/12/2024

Órgão	Conta – Programática Funcional	Natureza da Despesa	Fonte
Manutenção Fundo Municipal de Saúde	01350 -12.001. 10.301.0025.2048	3.3.71.70.00.00	0-0-303

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data de assinatura a 31/12/2025.

VALOR: R\$ - 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho

Código Identificador:058EAAFF

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 024/2025

O Prefeito Municipal de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

I- NOMEAR para exercer o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Nice Braga, a servidora efetiva ocupante do cargo de Professora, Sra. Márcia Cristina Camargo da Silva, portadora da CTPS nº. 0070455 Série 00034PR.

II- NOMEAR para exercer o cargo de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Nice Braga, a servidora efetiva ocupante do cargo de Professora, Sra. Andrea Aparecida Miano, portadora da CTPS nº. 0070464 Série 00034PR.

Ficam concedidas todas as vantagens inerentes ao cargo assumido.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR, 13 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:CE197049

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 025/2025

O Prefeito Municipal de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

I- NOMEAR para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques, a servidora efetiva ocupante do cargo de Professora, Sra. Lúcia Inéia Rodrigues Romão, portadora da CTPS nº. 0045979 Série 00016PR.

II- NOMEAR para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques, a servidora

efetiva ocupante do cargo de Professora, Sra. Lidiane Mariano Sabião Pereira, portadora da CTPS nº. 0099612 Série 00057PR.

Ficam concedidas todas as vantagens inerentes ao cargo assumido.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR, 13 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:661D4F60

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 026/2025

O Prefeito Municipal de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

I- NOMEAR para exercer o cargo de Assessora Pedagógica do Departamento Municipal de Educação, a servidora efetiva ocupante do cargo de Professora, Sra. Jocimar Aparecida de Souza, portadora da CTPS nº. 0095275 Série 00052PR.

Ficam concedidas todas as vantagens inerentes ao cargo assumido.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR, 13 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:682301C5

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 002/2025

DECRETO Nº 002/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o cálculo do valor do IPTU e das taxas de que trata o Sistema Tributário Municipal para o exercício de 2025.

O Prefeito de Jundiáí do Sul, no uso das atribuições legais e na conformidade com o artigo 268, Parágrafo Único da lei 273/2006 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1º O valor do IPTU e das Taxas de que trata o Sistema Tributário Municipal, para o exercício de 2025, será calculado com base no disposto no artigo 268, Parágrafo Único, da Lei 273/2006 (Código Tributário Municipal), que dispõe atualização monetária com base na variação da UPF/PR, aferida em 4,87%.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Jundiá do Sul, 13 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:0304C811

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 01/2024

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, informa que realizará dia 30 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, o pregão nº 01/2024, na modalidade Pregão Eletrônico pelo tipo menor preço global, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de restauração de esquadrias e portas do edifício-sede da Câmara Municipal da Lapa-PR, Casa de Câmara e Cadeia, bem tombado pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – localizado na Alameda David Carneiro, 390, Lapa, Paraná, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

O valor máximo admitido para este pregão é de até R\$20.700 (vinte mil e setecentos reais). Somente serão aceitas as empresas que atendam todos os itens previstos no edital. O edital completo contendo as condições de participação e especificações está disponível para os interessados no endereço eletrônico <http://www.lapa.pr.leg.br>, <https://www.lapa.pr.leg.br/> e disponibilizados também no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Lapa, 10 de janeiro de 2025.

NELCY MARIA CAMARGO TURMAM

Pregoeira

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1E845061

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 02/2024

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, informa que realizará dia 03 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, a LICITAÇÃO nº 02/2024, na modalidade Pregão Eletrônico pelo tipo menor preço global, objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de serviços de pintura externa e interna, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações constantes no termo de referência.

O valor máximo admitido para este pregão é de até RSR\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais). Somente serão aceitas as empresas que atendam todos os itens previstos no edital. O edital completo contendo as condições de participação e especificações está disponível para os interessados no endereço eletrônico <http://www.lapa.pr.leg.br>, <https://www.lapa.pr.leg.br/> e disponibilizados também no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Lapa, 10 de janeiro de 2025.

NELCY MARIA CAMARGO TURMAM

Pregoeira

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:95A88DAE

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 10/2025

Súmula: Nomeia a Senhora EMILLI MEIRA SANTOS, para ocupar o cargo Comissionado de Assessora Parlamentar, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 204 do Regimento Interno e Lei Municipal nº 3933, de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora EMILLI MEIRA SANTOS, para ocupar o cargo Comissionado de Assessora Parlamentar, Simbologia APL, do Quadro de Cargos Comissionados da Câmara Municipal da Lapa - Pr., conforme Lei Municipal nº 3933, de 13 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 06 de janeiro de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN

1ª Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:248C7BBD

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 11/2025

Súmula: Nomeia a Senhora TAMIRYS GOLL FERRARI, para ocupar o cargo Comissionado de ASSESSORA DO DIRETOR GERAL, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 204 do Regimento Interno e Lei Municipal nº 3933, de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora TAMIRYS GOLL FERRARI, para ocupar o cargo Comissionado de ASSESSORA DO DIRETOR GERAL, Simbologia ADG, do Quadro de Cargos Comissionados da Câmara Municipal da Lapa - Pr., conforme Lei Municipal nº 3933, de 13 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 13 de janeiro de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN

1ª Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1B333EB1

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 /2025

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 00.402.320/0001-78, com sede à Alameda David Carneiro, nº 390, nesta cidade da Lapa-PR, representada por seu Presidente, senhor Arthur Bastian Vidal, e de outro como CONTRATADA a empresa, ELETRON ELEVADORES LTDA ME, estabelecida à RODOVIA BR 277, Nº 3708, inscrita no CNPJ sob nº 13.938.066/0001-79, aqui representada por OSNI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 002/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o cálculo do valor do IPTU e das taxas de que trata o Sistema Tributário Municipal para o exercício de 2025.

O Prefeito de Jundiá do Sul, no uso das atribuições legais e na conformidade com o artigo 268, Parágrafo Único da lei 273/2006 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1º O valor do IPTU e das Taxas de que trata o Sistema Tributário Municipal, para o exercício de 2025, será calculado com base no disposto no artigo 268, Parágrafo Único, da Lei 273/2006 (Código Tributário Municipal), que dispõe atualização monetária com base na variação da UPF/PR, aferida em 4,87%.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Jundiá do Sul, 13 de Janeiro de 2025.

Paulo Roberto Pedro

Prefeito Municipal